PROJETO DE LEI Nº 132 / 2026

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL "SÃO PEDRO CONECTADA & CRIATIVA" E A SEMANA MUNICIPAL DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO.

ALDO ENFERMEIRO, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal "São Pedro Conectada & Criativa", destinada a fomentar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, o empreendedorismo digital e a economia criativa no Município de São Pedro.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal "São Pedro Conectada & Criativa":

I – o estímulo à formação tecnológica e ao desenvolvimento de competências digitais de jovens e adultos;

II – o incentivo a iniciativas inovadoras e soluções digitais que contribuam para a valorização do comércio local, do turismo e das potencialidades do Município;

III – a promoção da inclusão digital e da difusão de conhecimentos relacionados às novas tecnologias, incluindo inteligência artificial, robótica e automação;

IV – a valorização de projetos, empreendimentos e iniciativas locais voltados à inovação e à economia criativa.

Art. 3º Fica instituída a Semana Municipal da Inovação Tecnológica e Economia Criativa, a ser celebrada anualmente, preferencialmente na terceira semana do mês de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º A Semana Municipal da Inovação Tecnológica e Economia Criativa tem por objetivos divulgar conhecimentos, estimular o debate público e valorizar iniciativas relacionadas à inovação, à tecnologia, ao empreendedorismo digital e à economia criativa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 06 de julho de 2026.

ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro
Numero de Protocolo 00999/2026
Projeto de Lei Nº 132/2026
Data: 07/07/2026 Hora: 13:24
Autor: Aldo Alves da Silva
Assunto: Institui a politica municipal São Pedro Conectada Criativa e a semana municipal da Inovação Tecnológica e Economia do Municipio de São Pedro.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Política Municipal "São Pedro Conectada & Criativa", voltada ao incentivo da inovação, da tecnologia, do empreendedorismo digital e da economia criativa, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Município.

A proposta busca estimular a formação tecnológica da população, especialmente dos jovens, promover a inclusão digital e incentivar iniciativas inovadoras capazes de fortalecer o comércio local, o turismo e os diversos setores produtivos de São Pedro.

Além disso, a instituição da Semana Municipal da Inovação Tecnológica e Economia Criativa proporcionará um espaço permanente para a realização de palestras, oficinas, exposições, debates e demais atividades voltadas à disseminação do conhecimento, à valorização de empreendedores, estudantes e profissionais da área, bem como ao fortalecimento da cultura da inovação no Município.

Dessa forma, o projeto representa um importante instrumento para incentivar a criatividade, a capacitação profissional e o desenvolvimento de soluções inovadoras, preparando São Pedro para os desafios e oportunidades da economia digital.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que poderá proporcionar ao Município, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, esperando contar com o apoio para sua aprovação.

São Pedro, 06 de julho de 2026.

ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR